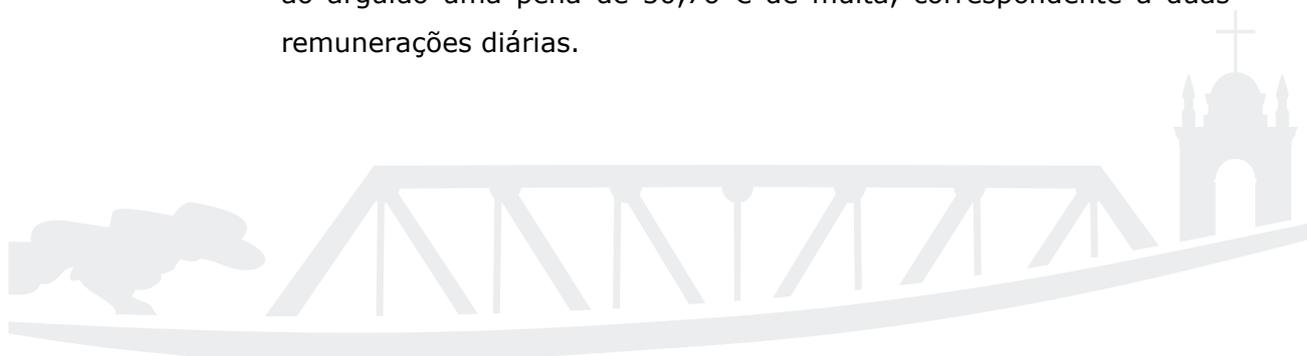


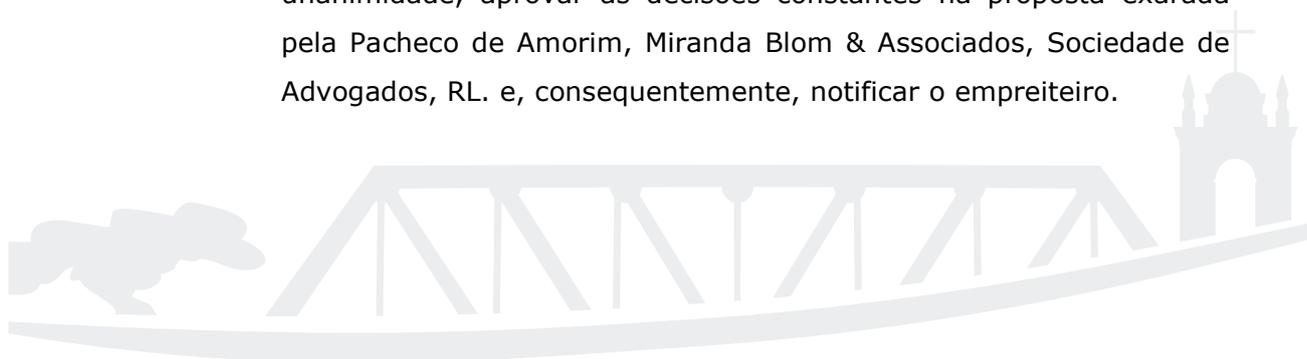
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de abril de 2023:

- **VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, SITO EM SANTO ANTONINO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CORUCHE SOB O N.º 8819 E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 9434 DA FREGUESIA DE CORUCHE – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Green Noise, Lda., pelo valor de 29.000,00 €, o terreno destinado a construção, sito em Santo Antonino, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o n.º 8819 e inscrito na matriz sob o artigo 9434 da freguesia de Coruche.
- **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/23-JA:-** A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra, considerando os parâmetros definidos pelo artigo 189.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à infração cometida, nos termos das disposições combinadas dos artigos 183.º, 185.º, 186.º, 180.º n.º 1 alínea b), 181.º n.º 2, e 182.º n.º 1, aplicar ao arguido uma pena de 67,16 € de multa, correspondente a duas remunerações diárias.
- **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/23-JA:-** A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra, considerando os parâmetros definidos pelo artigo 189.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à infração cometida, nos termos das disposições combinadas dos artigos 183.º, 185.º, 186.º, 180.º n.º 1 alínea b), 181.º n.º 2, e 182.º n.º 1, aplicar ao arguido uma pena de 50,76 € de multa, correspondente a duas remunerações diárias.



- **SIADAP 1 - DIVISÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, AMBIENTE E ENERGIA – 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar o desempenho “Bom” no ano 2021, da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia.
- **SIADAP 1 - DIVISÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, AMBIENTE E ENERGIA – 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar o desempenho “Bom” no ano 2022, da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia.
- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA CORRESPONDENTE À ESTADIA NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - ESCOLA PROFISSIONAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da tarifa correspondente à estadia de 3 alunos Erasmus na Residência de Estudantes, no período de 2 de maio a 22 de junho, correspondendo ao valor total de 631,55 €, conforme solicitado pela Escola Profissional de Coruche, no âmbito da parceria que esta entidade estabeleceu com o Instituto de Educación Secundaria Río Júcar, Albacete, Espanha.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO À REDE EM BAIXA TENSÃO NA RUA DA CAPADOURA – ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - CP15/2020 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA CONTENÇÃO DO TALUDE / TORRE DO ELEVADOR - V.ª/REFERÊNCIA: 0042-ADM/23 - 1632 – RESPOSTA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as decisões constantes na proposta exarada pela Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, RL. e, consequentemente, notificar o empreiteiro.



- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO – 3.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

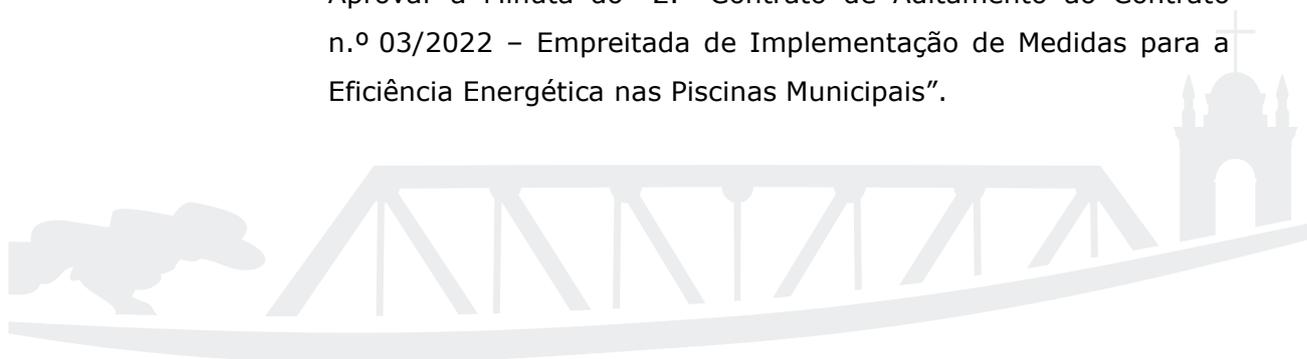
 - Aprovar o terceiro cálculo de revisão de preços provisória da Empreitada de Construção do Núcleo Escolar do Biscainho, no valor de 35.377,06 €+ IVA;
 - Determinar que o valor a pagar ao Empreiteiro é de 11.990,55 € + IVA, tendo em conta que já foi aprovado o valor de 23.386,51 € + IVA.

- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

 - Aprovar o cálculo de revisão de preços definitiva da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do espaço envolvente ao Bairro 23 de Junho, no Couço, no valor de 90.600,85 € + IVA;
 - Determinar que o valor a pagar ao Empreiteiro é de 4.672,25 € + IVA, tendo em conta que já foi aprovado o valor de 85.928,60 € + IVA.

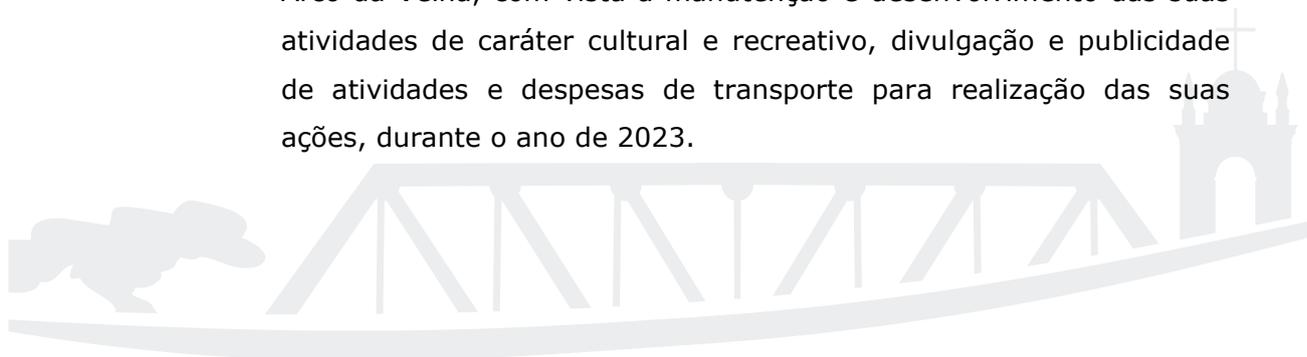
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - TRABALHOS A SUPRIMIR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

 - Aprovar a supressão dos trabalhos relativos à remoção de 21 vãos indicados na lista, da Empreitada de Implementação de Medidas de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais, no valor de 1.374,87 €, acrescido de IVA a 6%, correspondente a 0,19% do valor total da empreitada, o que, de acordo com o n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, não confere indemnização ao empreiteiro.
 - Aprovar a Minuta do “2.º Contrato de Aditamento ao Contrato n.º 03/2022 – Empreitada de Implementação de Medidas para a Eficiência Energética nas Piscinas Municipais”.



- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO 2 - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - CORTE TOTAL DA VIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTES COMPOSTOS POR VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS, EQUIPAMENTO DE APOIO À CONSTRUÇÃO CIVIL, METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS – ADJUDICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a ordenação das propostas apresentadas e consequentemente a intenção de adjudicação das propostas da seguinte forma:
 - Lote 1 - BGR – Gestão de Resíduos, Lda.
 - Lote 2 - Metais Margemsul, Lda.
 - Lote 3 - Metais Margemsul, Lda.
 - Determinar que seja realizada a audiência prévia dos concorrentes no prazo de 10 dias úteis;
 - Determinar que, caso nada seja dito pelos interessados o ato se torne definitivo.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - ESOTÉRICA ARTE, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a atribuição de um subsídio à entidade Esotérica Arte, Lda., de 85% sobre a despesa elegível de 3.413,00 €, equivalente a 2.500,00 €, enquanto montante máximo de apoio.
 - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – “Lojas com Gente”.

- PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao concurso do Programa Municipal de Apoio em Parceria à Melhoria do Conforto Habitacional, publicado no Edital de 21 de janeiro de 2022.
- PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4265/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 5 de janeiro de 2022, sobre a atribuição de um subsídio para apoio à aquisição de medicamentos, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada.
- PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 7334/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio, em Parceria, a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 150 euros mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À TAC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ARCO DA VELHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à TAC - Associação Cultural do Arco da Velha, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de carácter cultural e recreativo, divulgação e publicidade de atividades e despesas de transporte para realização das suas ações, durante o ano de 2023.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO GRUPO FORCADOS AMADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 6.550,00 €, à Associação Grupo Forcados Amadores de Coruche, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades tauromáquicas e culturais, ao longo do ano de 2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À VOZES D`ALDEIA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BREJOEIRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 1.500,00 €, à Vozes D´Aldeia - Associação de Desenvolvimento Local da Brejoeira, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de carácter cultural, comunitário, juvenil e recreativo, apoio à divulgação e publicidade de atividades, durante o ano de 2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DA JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara de 9 de junho de 2021, sobre atribuição de um subsídio à Juventude União Figueirense.
Mais deliberou, determinar que deverá ser registado um ónus de inalienabilidade no prédio supra descrito, pelo prazo de 10 anos, em cumprimento da deliberação de Câmara de 27 de novembro de 2019, uma vez que o valor do subsídio ultrapassa os 30.000,00 €."

Coruche, 22 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

